



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 21/2018  
DE 02 DE ABRIL DE 2018

Reduz Gratificação de servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reduzir gratificação do servidor da Câmara Municipal, de 50% para 17%, conforme descrito a seguir:

| Servidor              | Símbolo | Salário  | Gratif.(%) | Gratif.(R\$) | Total    |
|-----------------------|---------|----------|------------|--------------|----------|
| GABRIEL BRAZ DA SILVA | CC2     | 2.000,00 | 17%        | 340,00       | 2.340,00 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de abril de 2018, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.

  
Valdemar Gomes Alves  
Presidente